Great Place To Work® Certificada Nov/2023 – Nov/2024 BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024



RSM

Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 15.807.802/0001-85

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

RT 302/2026

Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras **Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer das limitações mencionadas no item da seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeira acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5.3, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do fundo **Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido")**, no montante de R$ 301, o equivalente a 15,77% do patrimônio líquido do Fundo. As últimas demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido referem-se a data-base superior a três meses em relação à data-base do Fundo. Em decorrência dessa defasagem, não nos foi possível aplicar procedimentos de auditoria persuasivos sobre esses investimentos em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequação do valor desses investimentos, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Desenquadramento do ativo

Chamamos a atenção para as demonstrações financeiras do Fundo, que evidenciam que, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não mantinha o investimento mínimo equivalente a 90% de seu patrimônio líquido nos ativos elegíveis previstos no artigo 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175 e suas alterações. Em decorrência desse fato, o Fundo encontrava-se desenquadrado em relação aos limites previstos na regulamentação aplicável e em seu regulamento. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Companhia Investida sem atividade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações financeiras do Fundo, que evidenciam que, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em participações na Barletta Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 581, representando 30,42% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação contendo parágrafo de ênfase relacionado ao fato de a Companhia Investida encontrar-se sem atividade operacional, sem projetos em andamento e sem expectativa de retomada de suas operações, dependendo de suporte financeiro de seus acionistas controladores para liquidação de suas obrigações. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos investimentos em cotas de fundos de investimento era de R$ 936, representando 49,03% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desses investimentos na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desses investimentos foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Recálculo da valorização dos investimentos em cotas Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgado pela Administradora;
- Obtenção das últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos Investimentos, de assuntos significativos que pudessem impactar o patrimônio líquido do Fundo; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para apuração, mensuração e registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do Fundo
Ativo Circulante			**1.064**	**55,74%**		**400**	**20,02%**
Cotas de fundos de investimentos			**936**	**49,03%**		**78**	**3,90%**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI LP	4.1	270,0191	936	49,03%	26,0000	78	3,90%
Outros ativos - Curto Prazo			**128**	**6,71%**		**322**	**16,12%**
Dividendos	7		128	6,71%		322	16,12%
Ativo Não Circulante			**882**	**46,20%**		**1.620**	**81,08%**
Instrumentos financeiros de renda variável			**882**	**46,20%**		**1.620**	**81,08%**
Cotas de fundos de investimentos em participações			**301**	**15,77%**		**269**	**13,46%**
Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	5.1	204,0148	301	15,77%	204,0148	269	13,46%
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa			**581**	**30,43%**		**1.351**	**67,62%**
Barletta Empreendimentos e Participações S.A.	6.1	37.802.618,0000	581	30,43%	37.802.618,0000	1.351	67,62%
Total do ativo			**1.946**	**101,94%**		**2.020**	**101,10%**
Passivo Circulante			**37**	**1,94%**		**22**	**1,10%**
Outras obrigações - Curto Prazo			**37**	**1,94%**		**22**	**1,10%**
Taxa de administração	15		16	0,84%		15	0,75%
Auditoria e custódia			21	1,10%		7	0,35%
Total do passivo			**37**	**1,94%**		**22**	**1,10%**
Patrimônio líquido			**1.909**	**100,00%**		**1.998**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**1.946**	**101,94%**		**2.020**	**101,10%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(89)**	**4.169**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(89)**	**4.169**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**55**	**4.165**
Resultado com equivalência patrimonial	6	55	(194)
Resultado nas negociações		-	4.290
Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out		-	69
Resultado com outros Ativos Financeiros		**134**	**230**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	102	207
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5	32	23
Demais despesas/receitas		**(278)**	**(226)**
Taxa de administração	9 |10	(189)	(185)
Serviços contratados pela Classe	10	(58)	-
Auditoria e custódia	10	(28)	(34)
Taxa de fiscalização CVM	10	(3)	(5)
Outras despesas	10	-	(2)
Resultado do exercício		**(89)**	**4.169**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 15.807.802/0001-85)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**82.235,0000**	**81.860**	**(75.344)**	**1.287**	**7.803**
Amortização de cotas	13.c	-	-	(9.974)	-	(9.974)
Resultado do exercício		-	-	-	4.169	4.169
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**82.235,0000**	**81.860**	**(85.318)**	**5.456**	**1.998**
Resultado do exercício		-	-	-	(89)	(89)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**82.235,0000**	**81.860**	**(85.318)**	**5.367**	**1.909**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	102	207
Pagamento de taxa de administração		(188)	(185)
Pagamento de serviços contratados pela Classe		(58)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(14)	(28)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(3)	(5)
Pagamento diversos		-	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(161)**	**(12)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de empresas investidas		-	7.274
Redução de capital de ações de empresas investidas		825	-
Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out		-	69
Recebimento de dividendos		193	151
Caixa líquido das atividades de investimento		**1.018**	**7.494**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	13.c	-	(9.974)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**-**	**(9.974)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**857**	**(2.492)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		79	2.571
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	936	79
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**857**	**(2.492)**
Lucro líquido do exercício		**(89)**	**4.169**
(+ / -) Resultado com equivalência patrimonial de companhias investidas		(55)	(4.165)
(+ / -) Receita com cotas de fundos em participações		(32)	(23)
(+ / -) Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas		15	7
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(161)**	**(12)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído sob forma de Classe única ("Classe") a qual possui a mesma denominação do Fundo, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 05 de abril de 2013. A Classe tem prazo de duração determinado, encerrando-se em 2033, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas.

A Classe destina-se a Investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM n°30/21, tendo como restrição a subscrição e aplicação mínima de R$1.000 por cotista. É facultado aos sócios ou empregados do Gestor, Administradora ou de sociedades contratadas para realizar a distribuição de cotas da Classe, bem como de sociedades que sejam suas controladas, controladoras ou que estejam sob controle comum de tais entidades, aplicarem seus recursos indiretamente na Classe, mediante a realização de investimentos em fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos em participações que invistam na Classe.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, na forma da política de investimentos descrita no regulamento. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

A Classe terá um período de investimento com duração de 6 (seis) anos, com início na data de Primeira Integralização de Cotas ("Período de Investimento"), observado que o Período de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento antes do prazo mencionado, a critério do Gestor.

Em atendimento ao disposto nos artigos 4º e 18, alínea "e", da Instrução CVM nº 579/16, em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora realizou a análise dos critérios aplicáveis e concluiu que a Classe se qualifica como Não Entidade de Investimento, uma vez que não preenche todos os requisitos exigidos e que a gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe, e também junto às Sociedades Investidas.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de maio de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe são inicialmente reconhecidos pelo custo. Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados conforme sua classificação contábil aplicável. Os investimentos em controladas são consolidados integralmente, enquanto os investimentos em coligadas e controladas em conjunto são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, quando aplicável. Na elaboração das demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas contábeis que podem resultar em valores diferentes quando de sua realização efetiva.

c. Moeda funcional
A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações
As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo método de equivalência patrimonial. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com equivalência patrimonial”.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

e. Dividendos
Os dividendos distribuídos pelas Companhias Investidas são reconhecidos no resultado e/ou no valor contábil dos investimentos da Classe, conforme a natureza e a classificação do investimento, quando declarados pelas investidas.

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d. Earn-out

O saldo registrado como Earn-out corresponde a uma parcela contingente do preço de aquisição de uma empresa ou ativo, cujo pagamento está condicionado ao atingimento de determinadas metas de desempenho previamente acordadas entre as partes.

Para fins contábeis, o Earn-out é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo na data da transação e posteriormente ajustado conforme a realização dos eventos que determinam seu pagamento. Os efeitos dessas atualizações são registrados na rubrica "Resultado com Earn-out". O Earn-out é calculado com base no desempenho do negócio frente à métrica contratualmente estabelecida. O valor resultante desse cálculo pode ser ajustado pela variação de um índice financeiro ou de mercado predefinido, conforme acordado entre as partes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa *(*)*	936	78
Total de caixa e equivalentes de caixa	**936**	**78**

(*) As aplicações em cotas de Fundo do BRL Referenciado possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo da Classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	102	207

5. Cotas de Fundos de Participação

5.1. Posição em Cotas de Fundos de Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Fundos investidos	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor da Cota	Valor Contábil	Quantidade	Valor da Cota	Valor Contábil
Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	204	1.475,4495	301	204	1.318,6843	269

5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

Fundos investidos	Saldo em 31/12/2024	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/12/2025
Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	269	32	301

Fundos investidos	Saldo em 31/12/2023	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/12/2024
Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	246	23	269

5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

- **Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

O Edify Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 25 de abril de 2011 e iniciou suas atividades em 16 de junho de 2016 sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante recomendação da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral, observado o disposto no Capítulo VII do regulamento. O prazo de duração será automaticamente prorrogado caso ainda vigorem direitos e obrigações sobreviventes, independentemente de deliberação em Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais e/ou qualificados, assim definidos pelas normas expedidas pela CVM.

Não há valor mínimo de aplicação inicial no Fundo, por meio da subscrição de cotas no mercado primário, e/ou da aquisição no mercado secundário, por investidor profissional e/ou qualificado, observado que não existirá valor mínimo de manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial de qualquer cotista.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de sociedades investidas.

Os investimentos do Fundo nos Títulos e Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do mesmo no processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência do Fundo na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Títulos e Valores Mobiliários que integrem o bloco de controle da sociedade investida, (ii) celebração de acordo de acionistas ou sócios da sociedade investida ou (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou adoção de outro instrumento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As demonstrações financeiras do Edify Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia referentes a 30 de abril de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 26 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIP	32	23

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Barletta Empreendimentos e Participações S.A.	37.802.618	581	37.802.618	1.351

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia investida	Valor contábil em 31/12/2024	Redução de capital	Equivalência Patrimonial	Valor justo em 31/12/2025
Barletta Empreendimentos e Participações S.A.	1.351	(825)	55	581
Total	**1.351**	**(825)**	**55**	**581**

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Venda de ações	Resultado na venda	Equivalência Patrimonial	Valor justo em 31/12/2024
Barletta Empreendimentos e Participações S.A.	1.546	-	-	(194)	1.351
Pet Care Centro Veterinário	2.983	(7.274)	4.290	-	-
Total	**4.529**	**(7.274)**	**4.290**	**(194)**	**1.351**

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Pet Care Centro Veterinário S.A. ("Pet Care")
A Pet Care é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 6 de janeiro de 2012. A companhia tem sede na Avenida Pacaembu, nº 1.839, Pacaembu, CEP 01234-914, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objetivo social da companhia é fornecer serviços médicos veterinários, incluindo serviços de imagem, laboratório, cirurgias e consultas, bem como qualquer coisa relacionada aos serviços veterinários em geral.
No exercício de 31 de dezembro de 2024 o fundo liquidou sua posição na companhia, pelo montante de R$ 7.274, gerando um resultado positivo de R$ 4.290 na rubrica "Resultado nas negociações".

Barletta Empreendimentos e Participações S.A ("Barletta")
A Barletta é uma companhia de capital fechado e tem por objeto social: (i) a participação e o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, próprios ou de terceiros, o que inclui a compra, venda, permuta, aluguel, reforma, manutenção, construção, reconstrução, demolição, incorporação e reparação de bens imóveis, próprios ou de terceiros, sem prejuízo de quaisquer outras atividades relacionadas à participação e ao desenvolvimento de empreendimentos imobiliários; e (ii) a participação, como acionista, sócia ou cotista, em outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, que possuam como objeto social uma ou mais atividades indicadas anteriormente.

A Companhia é uma das detentoras dos imóveis que integram o complexo industrial, localizado no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, projeto denominado "Moinho". Em virtude da aquisição desses imóveis a Companhia assumiu obrigações a pagar junto ao antigo proprietário.

- **Alterações estatutárias**

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025, foi aprovado a redução de capital social da companhia por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da companhia, nos termos do Art.173 da Lei das S.A. A referida redução de capital foi no valor de R$ 3.300. Do total do montante reduzido, foi devolvido ao fundo o montante equivalente à sua participação de R$ 825, sendo recebido em caixa.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	1.387	4.687
Ações subscritas	151.210.473	151.210.473
Quantidade de ações subscritas para a Classe	37.802.618	37.802.618
Participação da Classe	25%	25%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Barletta, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda e emitidas em 26 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

- **Equivalência patrimonial**

No exercício de 31 de dezembro de 2025 foi apurado um resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R$ 55 (R$ 194 negativo em 2024).

7. Dividendos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu valores a titulo de dividendos o montante de R$ 193 da investida Arezzo Industria e Comercio S.A, ficando pendente o montante de R$128 para ser recebido (R$ 151 em 2024).

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Riscos Operacionais: Todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas empresas, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas; e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo.

Riscos de Mercado: Existe a possibilidade de os preços dos Ativos Alvos e Outros Ativos que compõem a Carteira da Classe oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores.

Riscos de Liquidez: Os investimentos da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) a Classe precise vender tais ativos, ou (ii) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível à Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

Risco de crédito: Os ativos integrantes da Carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade das Sociedades Alvo em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

Riscos relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios: A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Órgãos governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira da Classe e que poderão afetar sua rentabilidade.

Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora e da Gestora: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da Carteira da Classe e, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

A taxa de administração destinada a Administradora será equivalente à percentagem de 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, com uma remuneração mínima anual de R$ 11 corrigida anualmente, todos os meses de agosto, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A taxa de administração será apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Não haverá cobrança pela prestação dos serviços de gestão profissional.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	189	185

- **Taxa de custódia**

A taxa de custódia destinada ao Custodiante será de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, limitada a R$ 1 ao ano, a ser deduzido da Taxa de Administração prevista acima.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram apropriados resultados a título de taxa de custódia.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de performance, ingresso e/ou saída.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	189	8,88%	185	3,35%
Serviços contratados pela Classe	58	2,73%	-	-
Auditoria e custódia	28	1,32%	34	0,62%
Taxa de Fiscalização CVM	3	0,14%	5	0,09%
Outras Despesas	-	0,00%	2	0,02%
Total	**278**	**13,07%**	**226**	**4,08%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
2.128	5.522

12. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	82.235	82.235
Patrimônio Líquido	1.909	1.998

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	(4,46)%	(74,39)%
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	-	53,40%
Valor da Cota	23,2148	24,2982
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.909	5.522

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão, subscrição e integralização

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe foi de R$ 1.000 tendo sido emitidas e distribuídas, inicialmente na primeira emissão da Classe, no mínimo, 1.000 (um mil) cotas, e no máximo, 600.000 (seiscentas mil) cotas, a serem subscritas ao preço de emissão de R$ 1 por Cota, com data de integralização em 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de registro da Classe na CVM (“Primeira Emissão”).

O preço de integralização das Cotas objeto da Primeira Emissão observou o seguinte cálculo (i) o preço de emissão, ou (ii) o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data de integralização, dos dois o maior.

Após a Primeira Emissão, a Classe poderá, pelo período de 12 (doze) meses após a Primeira Emissão, realizar novas ofertas de Cotas (“Ofertas Subsequentes”), desde que deliberado pela Assembleia Especial de Cotistas. Eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, em valor equivalente a até R$ 2.000.00 (“Novas Emissões”). Cada nova emissão de Cotas terá as características descritas em suplemento próprio, sem necessidade de alteração do Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve emissão e integralização de novas cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Após a dedução de encargos e despesas presentes e futuras (que já possam ser provisionadas), todas as quantias que forem atribuídas à Classe resultantes de (i) venda da participação, total ou parcial dos investimentos realizados pela Classe; (ii) pagamento de juros sobre capital próprio de companhias investidas que integrem a carteira da Classe; (iii) juros ou rendimentos advindos de valores mobiliários que integrem a carteira da Classe; e (iv) quaisquer bonificações e rendimentos que venham a ser auferidos pela Classe, sem prejuízo do disposto no item abaixo, serão distribuídas a seus cotistas, a título de amortização de cotas, até o último dia útil do mês subsequente a tal recebimento pela Classe, nos casos em que não ocorra reinvestimentos dos recursos em Ativos Alvo.

A amortização abrangerá todas as Cotas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

Durante o Período de Investimento será admitida, a critério exclusivo do GESTOR, a amortização com valores mobiliários, desde que de emissão de companhias abertas e negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, desde que seja realizado fora do âmbito da entidade administradora do mercado organizado.

Valores que venham a ser recebidos a título de dividendos de companhias investidas serão repassados diretamente aos cotistas da Classe na proporção das Cotas detidas por cada cotista na data base que originou o direito de recebimento de tais proventos. O repasse será feito em até 3 (três) dias úteis após o recebimento de tais recursos pela Classe.

Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED). Para as cotas custodiadas no SF os pagamentos serão realizados conforme os procedimentos da entidade administradora do mercado organizado.

Amortização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor amortizado de cotas	-	9.974

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Vinci Soluções de Investimentos Ltda.

16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Partes relacionas	31/12/2026		31/12/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	189	16	185	15

17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

18. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Alterações Estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento realizado em 04 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado a reestruturação dos temas do Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175 e alteração da denominação da Classe para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que a Classe passará a ser denominados como “Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia Responsabilidade Limitada”;

22. Eventos subsequentes

Em 15 de abril de 2026, foi celebrado contrato de cessão e transferência de ações subscritas e não integralizadas de emissão da Bingão do Brasil S.A., por meio do qual a URNAMMU LLC cedeu ao Fundo a totalidade de sua participação acionária, correspondente a 4.991 ações ordinárias classe A e 9 ações preferenciais, bem como todos os direitos e obrigações a elas associados.

A operação foi realizada sem contraprestação financeira, tendo o Fundo assumido integralmente a obrigação de integralização das referidas ações, cujo prazo se estende até 12 de dezembro de 2026, não havendo, até a data-base das demonstrações financeiras, efeitos financeiros reconhecidos decorrentes dessa transação.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável